



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 882

08 de Maio de 2023

PG. 1/6



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021 – N.º 29/2023

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2021, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA

Candidato:

- Rafaela Bento da Silva

Classificação

08º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia 15 de maio de 2023 impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos documentos, o não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 08 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 882

08 de Maio de 2023

PG. 2/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3413/2023

“Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato da servidora, Sra. Cassia Correia dos Santos, datado de 08 de maio de 2023;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Cassia Correia dos Santos**, RG 38.814.936-X, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 08 de maio de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
PREFEITO MUNICIPAL

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 882

08 de Maio de 2023

PG. 3/6



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 146/2023

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração a pedido do servidor Sr. José Batista dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais em 23 de março de 2023, e que não houve substituição do cargo em questão;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação: 21º Lugar

Candidato: **Cassia Correia dos Santos**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretária Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 882

08 de Maio de 2023

PG. 4/6



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 147/2023

*“Designação de Auxiliar de Serviços Gerais,
junto a o Setor de Educação Municipal, e dá
outras providencias”*

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, a Servidora Municipal, **Sra. Cassia Correia dos Santos**, RG: 38.814.936-X SSP/SP, Auxiliar de Serviços Gerais, para, a partir de **09 de maio de 2023**, exercer suas funções no Setor de Educação Municipal, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinada a chefia do mesmo.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretária Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 882

08 de Maio de 2023

PG. 5/6



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 148/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Araceli Cristina Colnago Malacrida**, Enfermeira, portadora do RG. n.º 43.472.036-7, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 12 de maio a 10 de junho de 2023 (30 dias).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 882

08 de Maio de 2023

PG. 6/6



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 149/2023

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e
da outras providencias.”*

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Fatima Bispo dos Santos, completou período de férias de 2022/2023;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias à servidora Sra. **Fatima Bispo dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG. n.º 26.548.221-5, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 12 de junho a 01 de julho de 2023 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 02 a 11 de junho de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

